

PORTARIA Nº 145/2015, DE 23 DE Março DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos nº 15/2015 e 16/2015, firmados respectivamente com as empresas G Barros & Cia Ltda; e Miranda e Barros Ltda, visando à aquisição de materiais de construção para implantação do Laboratório de Geotecnia do Curso de Engenharia Civil;


Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Antonio Jeronimo Netto**, matrícula funcional nº 1800, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.003833 e Volume I.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Março de 2015.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/03/15
Leticia Melo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2015
Fundação UNIRG